

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL  
Atos assinados por Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

PORTARIA n.º 220/2013

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 33, de 17 de janeiro de 2013, fica reconhecido o curso Técnico em Meio Ambiente, ministrado pela Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG, situada na Av. Afonso Pena, 3400, B. Cruzeiro, em Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.  
SRE – Metropolitana A

Publicada em 08/02/2013